

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2018,
DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

"Aprova o Plano de Ação Federal referente ao exercício de 2018, do Município de Barra do Mendes/BA e Adesão aos Serviços da Casa Abrigo da Mulher".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA, em reunião ordinária do dia 30 de Julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social referente ao exercício de 2018, do Município de Barra do Mendes /Bahia;

Art. 2º - Aprova a Adesão do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência- Casa Abrigo da Mulher.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 10 de Agosto de 2018.

Solina Olímpia da Silva
Presidente do CMAS

EXTRATO DE HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 03/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes - BA, em 10 de Agosto de 2018.

Margarete Gomes de Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social